

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 151, sexta-feira, 15 de setembro de 2023.

Página | 4

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 033/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000844/2023-98.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da contratação do serviço de gerenciamento informatizado de combustíveis, em consonância com a Instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2016, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LUCIANA UCHÔA ROCHA	1182192	CADM-DELOGS
FÁBIO ALBERTO SOARES XAVIER	2124768	CL-PROAD

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 005/2023, de 07 de março de 2023.

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 034/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020548/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da contratação do serviço de controle de pragas no âmbito das Unidades da UFRPE localizadas na Região Metropolitana de Recife, em consonância com a Instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2016, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LUCIANA UCHÔA ROCHA	1182192	CADM-DELOGS
FÁBIO ALBERTO SOARES XAVIER	2124768	CL-PROAD

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 010/2023, de 18 de abril de 2023.

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 035/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019964/2023-69.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da contratação de serviço contínuo de apoio às atividades agrárias, com regime de dedicação exclusiva da mão de obra, em

consonância com a Instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2016, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LUCIANA UCHÔA ROCHA	1182192	CADM-DELOGS
FÁBIO ALBERTO SOARES XAVIER	2124768	CL-PROAD

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 020/2023, de 21 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente no Sipac
MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

DGA/UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 064/2023, de 14 de setembro de 2023

A Substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.235, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o art. 10 da Resolução CONSU nº 75/2020, Anexo I da Resolução CONSU nº 71/2020 - Tabela de Competências, RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, a Comissão de Ensino da UAEADTec, composta pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE	Função
Maria Danielle Rodrigues Marques	1984781	Presidente
Eduardo Barbuio	1935597	Membro Titular
Luiza Cristina Pereira de Araújo	1457462	Membro Titular
Paloma Pereira Borba Pedrosa	1224952	Membro Titular
Renata Kelly de Souza Araújo	1412513	Membro Titular
Ednara Félix Nunes Calado	20499117	Membro Suplente
Francisco Luiz dos Santos	1227413	Membro Suplente

Art. 2º A Comissão atuará com carga horária de 1 hora semanal.

Art. 3º O plano de trabalho da comissão deverá ser entregue em até um mês, contados da publicação da portaria.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência de 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 09:57)
JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ
DIRETOR GERAL
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matrícula: 3356052

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 47, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/09/2023 e o código de verificação: b98d92abc8

PORTARIA Nº 48 / 2023 - SDIGER-UAEADTE (11.01.35.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 15 de setembro de 2023.